



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Portaria GR nº 839 de 13 de maio de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Geral desta Universidade, considerando o Parecer da Comissão Permanente do Pessoal Docente (CPPD),

RESOLVE conceder progressão funcional, de acordo com o artigo 14, combinado com o art. 34 da Lei 12.772/2012, ao ocupante de cargo de Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme abaixo:

Matrícula 1107595 - VIRGINIA MARIA THULER TAFURI
Proc. 23083.009766/2012-24

Classe / nível atual	Classe/ nível novo Efeitos a partir de 27/09/2011	Classe/nível posterior Efeitos a partir de 01/03/2013
D IV S 1	D V 1	D IV 2


Ricardo Motta Miranda
Reitor
Carlos Luiz Messard
Pró-reitor de Assuntos Estudantis /
Exercício da Reitoria